



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0279/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONJUNTAMENTE COM A CONCESSIONÁRIA CBL, TOME MEDIDAS ENERGICAS, VISANDO SANAR O ACÚMULO DE LIXO JOGADO EM TERRENOS DE BAIROS PERIFÉRICOS DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova medidas enérgicas juntamente com a concessionária CBL, no sentido de sanar o acúmulo de lixo jogado em terrenos de bairros periféricos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de Maio de 2007.

**DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON**

**DR. ZAMBON**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado depende de todos, em especial do Poder Público que deve implantar medidas que visem preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Tendo em vista que recentemente apresentamos proposutura (Indicação 014/07 – cópia anexa) onde externamos nossa preocupação com relação ao lixo acumulado em terrenos de diversos bairros periféricos de nossa cidade, a exemplo do que está ocorrendo no Bairro Jardim Orlando Mastrocola, conforme foto anexa.

Naquela proposutura sugerimos a instalação de lixeiras (foto anexa) para contenção desse ato que infelizmente é praticado por munícipes que não possuem orientação adequada no que se refere à educação ambiental.

Considerando que até o presente momento, não foi tomada nenhuma atitude consistente por parte do Poder Executivo, nem por parte da concessionária competente para eliminar a problemática apontada.

Desta forma, apresentamos a presente proposutura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a concessionária CBL, promovam medidas urgentes no sentido de serem instaladas lixeiras nos pontos críticos supramencionados, visando minimizar esse ato que viola sobremaneira o meio ambiente urbano.

Documento assinado pelo(s): LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:46:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-354278-5D4P0A-5A3V20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

